



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 142/2021

Dispõe sobre o enquadramento de servidora do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retributivo superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Maria da Glória Sorg de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental I Cargo 1	2/VII
Maria da Glória Sorg de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental I Cargo 2	2/VII

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 136/2021, de 14/07/2021, no que se refere a progressão da referida servidora.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de julho de 2021.

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.07.21 08:34:14 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 23/07/2021.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete